



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7 /2025

Pg. 1 de 3

Dispõe sobre reuniões virtuais das Comissões e altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cunha.

**Ademir Sanches, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA,** no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica

Resolve:

**Art. 1º** O *caput* do Artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cunha passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 50 PARECER é o pronunciamento conclusivo, por escrito, da Comissão sobre qualquer matéria sujeita a seu estudo, contendo a assinatura física ou digital dos Membros que votaram a favor ou contra."*

**Art. 2º** Acrescenta-se o §4º ao Artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cunha com a seguinte redação:

*"Art. 50...*

*§4º Ficam autorizadas as comissões a elaborar pareceres em documento único, contendo a apreciação sobre um conjunto de matérias, desde que o documento contenha:*

*I – o relatório e pronunciamento conclusivo sobre cada matéria, separadamente;*

*II – os votos de cada membro acerca de cada matéria.*

**Art. 3º** O *caput* do Artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cunha passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 54. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, no edifício da Câmara ou em ambiente virtual, nos dias e horários previamente fixados pelo respectivo Presidente da Comissão ao final do Grande Expediente da sessão ordinária."*

**Art. 4º** A Subseção 5 - Das Reuniões e Atas, da Seção 2ª, do Capítulo III do Título II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 58-A:

*"Art. 58-A As reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões Permanentes e Temporárias poderão ser realizadas por meio virtual, através de link de reunião virtual a ser criado e enviado ao e-mail institucional dos membros da Comissão, pela Secretaria da Câmara.*

*§1º Para fins de registro de presença e votação, considerar-se-ão presentes os Membros da Comissão que acessarem e permanecerem conectados à plataforma virtual ou sistema eletrônico durante todo o período da reunião.*

*PL.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7 /2025

Pg. 2 de 3

§2º As Atas das Reuniões e os Pareceres, após aprovados, poderão ser assinados digitalmente pelos Membros da Comissão.

§3º As Atas e os Pareceres poderão ser digitados pela Secretaria da Comissão e disponibilizados aos Membros para a coleta de suas assinaturas digitais no decorrer da reunião virtual."

**Art. 5º** As demais disposições do Regimento Interno permanecem inalteradas.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cunha, em 24 de Novembro de 2025.

A blue ink signature of Ademir Sanches over his typed name.

Ademir Sanches  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7 /2025

Pg. 3 de 3

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa modernizar o processo legislativo no âmbito das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, acompanhando as inovações tecnológicas e as necessidades de celeridade e eficiência na tramitação das proposições.

- A inclusão da possibilidade de **reuniões virtuais** garante maior flexibilidade, reduz custos e otimiza o tempo dos membros, permitindo a continuidade dos trabalhos mesmo em situações que inviabilizem a reunião presencial.
- A previsão de **assinatura digital** para Atas e Pareceres confere agilidade e segurança jurídica aos documentos, em consonância com as práticas contemporâneas de gestão pública.

Tais alterações buscam aprimorar o desempenho das Comissões, respeitando a forma legal para deliberar.

De forma que possamos iniciar o próximo ano com a possibilidade de reuniões virtuais das comissões, **solicito que o presente projeto seja apreciado em caráter de urgência**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ademir Sanches".

Ademir Sanches  
PRESIDENTE